



Procedimento financeiro de filiação, inscrição em provas e inscrição de jogadores

- 1.** Nenhuma entidade pode filiar-se na Associação de Futebol do Algarve sem a entrega de toda a documentação exigida. Em caso algum a filiação será levada a cabo, ficando pendente a entrega de algum documento exigido para esse fim.


- 2.** Para efetuar o processo de filiação na Associação de Futebol do Algarve é necessário proceder à regularização de eventual dívida vencida que tenha transitado da época desportiva anterior, podendo o pagamento ser regularizado das seguintes formas:
 - 2.1.** Através do pagamento imediato da totalidade do valor em dívida;

 - 2.2.** Através da emissão de cheques pré-datados, caso o montante da dívida seja superior a 500 euros, seguindo o seguinte pressuposto:
 - 2.2.1.** Pagamento de 25% da dívida no ato de filiação;

 - 2.2.2.** Pagamento das restantes prestações em cheques de igual valor;

 - 2.2.3.** Tendo o último cheque a data máxima de 31/12/2019

- 3.** Qualquer entidade que se encontre ainda em período de regularização de dívida vencida (entenda-se, enquanto esta não estiver regularizada na sua totalidade), tem necessariamente de efetuar o pagamento prévio das inscrições quando proceda à submissão da documentação na plataforma Score, ou no ato da entrega nos serviços da Associação de Futebol do Algarve no caso dos jogadores profissionais, para permitir a tramitação do processo administrativo pelos serviços.

- 
4. As inscrições de jogadores ou agentes desportivos em provas sob a alçada da Federação Portuguesa de Futebol implicam também o prévio pagamento das mesmas.
 5. A falta do pagamento prévio previsto nos pontos 3 e 4 implica a suspensão dos procedimentos administrativos para inscrição dos jogadores ou agentes em causa, até à regularização do mesmo.

Faro, 4 de julho de 2019

P'la Direção



Helder Brito

Diretor Geral da Associação de Futebol do Algarve